**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 02/90**

Por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 15 de março de

1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Aombiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolvoe, nos termos e para os fins da Lei n 10.032/85,

com as alterações introduzidas pela Lei n 10.236/86, **abrir processo de tombamento** do

seguinte bem:

***PARÓQUIA SÃO GERALDO DAS PERDIZES***.